



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 30/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 879/2017, de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de 394.932,93 (Trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

A) SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

09. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA	
09.002 DEPTO DE PROGRAM E PROJ DE RESGATE DA CIDADANIA E PROM SOCIAL	
08.244.0801.2-082 MANUTENÇÃO DO CRAS	
02940 00934 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
02980 00934 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
03000 00934 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	39.376,13
03001 00761 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	6.530,56
03002 00779 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.214,81
03040 00934 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
03041 00761 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
03051 00779 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
08.244.0801.2-084 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS IGD SUAS E IGD PBF	
03170 00936 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	25.499,26
03180 00940 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	19.312,17
03200 00936 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03210 00940 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03230 00940 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
09.004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0801.6-085 MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
03251 00784 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

TOTAL POR SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO..... 394.932,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2.º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o superávit financeiro das Fontes:

A) SUPERAVIT FINANCEIRO

BLOCO DE FINANC DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS FTE 934.....	R\$ 198.376,13
DELIBERAÇÃO N. 65 E 90/13 CEAS - EXP PPAS I FTE 779.....	R\$ 90.214,81
T. CONV SEDS/FEAS - ACOES PROT FAMILIA Nº 055/13 - FTE 761	R\$ 36.530,56
COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO – SUAS FTE 936.....	R\$ 35.499,26
BL. F. GEST. PROG BOLSA FAMÍLIA CAD. ÚNICO - PORT. 113/2015 FTE 940 ..	R\$ 29.312,17
T. ADES - DEL 097/13 -CEDCA - FAM PR - PROJ BRINC COMUN - FT 784	R\$ 5.000,00
TOTAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO.....	R\$ 394.932,93

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Municipal de Inácio Martins, em 26 de janeiro de 2018


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal